

BANNACH	170.664-0	279.079,65	69.769,91	348.849,57
BARCARENA	170.052-9	7.079.810,15	1.769.952,54	8.849.762,68
BELEM	170.001-4	23.442.690,86	5.860.672,72	29.303.363,57
BELTERRA	170.660-8	337.833,26	84.458,32	422.291,58
BENEVIDES	170.075-8	1.468.840,28	367.210,07	1.836.050,35
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	293.768,06	73.442,01	367.210,07
BONITO	170.094-4	293.768,06	73.442,01	367.210,07
BRAGANCA	170.086-3	558.159,31	139.539,83	697.699,13
BRASIL NOVO	170.283-1	367.210,07	91.802,52	459.012,59
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	205.637,64	51.409,41	257.047,05
BREU BRANCO	170.284-0	631.601,32	157.900,33	789.501,65
BREVES	170.042-1	484.717,29	121.179,32	605.896,62
BUJARU	170.096-0	220.326,04	55.081,51	275.407,55
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	190.949,24	47.737,31	238.686,55
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	205.637,64	51.409,41	257.047,05
CAMETA	170.053-7	455.340,49	113.835,12	569.175,61
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	2.541.093,68	635.273,42	3.176.367,10
CAPANEMA	170.084-7	793.173,75	198.293,44	991.467,19
CAPTÃO POÇO	170.069-3	337.833,26	84.458,32	422.291,58
CASTANHAL	170.003-0	3.730.854,31	932.713,58	4.663.567,89
CHAVES	170.043-0	279.079,65	69.769,91	348.849,57
COLARES	170.004-9	146.884,03	36.721,01	183.605,03
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	602.224,51	150.556,13	752.780,64
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	367.210,07	91.802,52	459.012,59
CUMARU DO NORTE	170.285-8	675.666,53	168.916,63	844.583,16
CURIONÓPOLIS	170.017-0	940.057,78	235.014,44	1.175.072,22
CURRALINHO	170.044-8	220.326,04	55.081,51	275.407,55
CURUA	170.678-0	161.572,43	40.393,11	201.965,54
CURUÇA	170.005-7	235.014,44	58.753,61	293.768,06
DOM ELIZEU	170.083-9	895.992,57	223.998,14	1.119.990,71
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	440.652,08	110.163,02	550.815,10
FARO	170.031-6	220.326,04	55.081,51	275.407,55
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	367.210,07	91.802,52	459.012,59
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	190.949,24	47.737,31	238.686,55
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	499.405,69	124.851,42	624.257,12
GURUPÁ	170.045-6	279.079,65	69.769,91	348.849,57
IGARAPE-ACU	170.006-5	323.144,86	80.786,22	403.931,08
IGARAPE-MIRI	170.054-5	293.768,06	73.442,01	367.210,07
INHANGAPI	170.007-3	176.260,83	44.065,21	220.326,04
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	499.405,69	124.851,42	624.257,12
IRITUIA	170.070-7	235.014,44	58.753,61	293.768,06
ITAITUBA	170.032-4	1.924.180,77	481.045,19	2.405.225,96
ITUPIRANGA	170.020-0	587.536,11	146.884,03	734.420,14
JACARECANGA	170.288-2	631.601,32	157.900,33	789.501,65

JACUNDÁ	170.021-9	425.963,68	106.490,92	532.454,60
JURUTI	170.033-2	1.380.709,86	345.177,47	1.725.887,33
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	176.260,83	44.065,21	220.326,04
MAE DO RIO	170.071-5	279.079,65	69.769,91	348.849,57
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	132.195,63	33.048,91	165.244,53
MARABÁ	170.022-7	9.018.679,32	2.254.669,83	11.273.349,14
MARACANÁ	170.009-0	190.949,24	47.737,31	238.686,55
MARAPANIM	170.010-3	205.637,64	51.409,41	257.047,05
MARITUBA	170.675-6	2.129.818,41	532.454,60	2.662.273,01
MEDICILÂNDIA	170.077-4	616.912,92	154.228,23	771.141,15
MELGACO	170.046-4	235.014,44	58.753,61	293.768,06
MOCAJUBA	170.056-1	190.949,24	47.737,31	238.686,55
MOJU	170.057-0	895.992,57	223.998,14	1.119.990,71
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	235.014,44	58.753,61	293.768,06
MONTE ALEGRE	170.034-0	484.717,29	121.179,32	605.896,62
MUANÁ	170.105-3	249.702,85	62.425,71	312.128,56
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	205.637,64	51.409,41	257.047,05
NOVA IPIXUNA	170.666-7	264.391,25	66.097,81	330.489,06
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	161.572,43	40.393,11	201.965,54
NOVO PROGRESSO	170.289-0	881.304,17	220.326,04	1.101.630,21
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	910.680,97	227.670,24	1.138.351,22
ÓBIDOS	170.035-9	558.159,31	139.539,83	697.699,13
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	235.014,44	58.753,61	293.768,06
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.922.992,16	730.748,04	3.653.740,20
QUREM	170.093-6	190.949,24	47.737,31	238.686,55
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.204.449,03	301.112,26	1.505.561,29
PACAJAS	170.018-9	690.354,93	172.588,73	862.943,66
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	190.949,24	47.737,31	238.686,55
PARAGOMINAS	170.068-5	3.466.463,06	866.615,76	4.333.078,82
PARAUPEBAS	170.019-7	16.715.402,38	4.178.850,60	20.894.252,98
PAU D'ARCO	170.296-3	190.949,24	47.737,31	238.686,55
PEIXE-BOI	170.088-0	132.195,63	33.048,91	165.244,53
PIÇARRA	170.670-5	425.963,68	106.490,92	532.454,60
PLACAS	170.661-6	323.144,86	80.786,22	403.931,08
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	205.637,64	51.409,41	257.047,05
PORTEL	170.048-0	543.470,90	135.867,73	679.338,63
PORTO DE MOZ	170.079-0	352.521,67	88.130,42	440.652,08
PRAINHA	170.037-5	323.144,86	80.786,22	403.931,08
PRIMAVERA	170.089-8	161.572,43	40.393,11	201.965,54
QUATIPURU	170.680-2	132.195,63	33.048,91	165.244,53
REDENÇÃO	170.059-6	1.292.579,45	323.144,86	1.615.724,31
RIO MARIA	170.060-0	602.224,51	150.556,13	752.780,64
RONDON PARA	170.081-2	690.354,93	172.588,73	862.943,66
RURÓPOLIS	170.030-8	381.898,47	95.474,62	477.373,09

SALINÓPOLIS	170.091-0	323.144,86	80.786,22	403.931,08
SALVATERRA	170.102-9	220.326,04	55.081,51	275.407,55
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	220.326,04	55.081,51	275.407,55
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	146.884,03	36.721,01	183.605,03
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	749.108,54	187.277,14	936.385,68
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	176.260,83	44.065,21	220.326,04
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	558.159,31	139.539,83	697.699,13
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	205.637,64	51.409,41	257.047,05
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	984.122,99	246.030,75	1.230.153,73
SANTAREM	170.038-3	3.025.810,98	756.452,74	3.782.263,72
SANTAREM NOVO	170.092-8	132.195,63	33.048,91	165.244,53
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	293.768,06	73.442,01	367.210,07
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	205.637,64	51.409,41	257.047,05
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	367.210,07	91.802,52	459.012,59
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	190.949,24	47.737,31	238.686,55
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	2.026.999,59	506.749,90	2.533.749,48
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	205.637,64	51.409,41	257.047,05
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	587.536,11	146.884,03	734.420,14
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	132.195,63	33.048,91	165.244,53
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	190.949,24	47.737,31	238.686,55
SÃO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	249.702,85	62.425,71	312.128,56
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	367.210,07	91.802,52	459.012,59
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	220.326,04	55.081,51	275.407,55
SAPUCAIA	170.672-1	190.949,24	47.737,31	238.686,55
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	323.144,86	80.786,22	403.931,08
SOURE	170.600-4	249.702,85	62.425,71	312.128,56
TAILÂNDIA	170.099-5	954.746,18	238.686,55	1.193.432,73
TERRA ALTA	170.277-7	161.572,43	40.393,11	201.965,54
TERRA SANTA	170.293-9	778.485,35	194.621,34	973.106,69
TOME-ACU	170.095-2	616.912,92	154.228,23	771.141,15
TRACUATEUA	170.685-3	161.572,43	40.393,11	201.965,54
TRAIRÃO	170.294-7	337.833,26	84.458,32	422.291,58
TUCUMÁ	170.064-2	690.354,93	172.588,73	862.943,66
TUCURUÍ	170.026-0	6.830.107,30	1.707.526,83	8.537.634,12
ULIANÓPOLIS	170.280-7	690.354,93	172.588,73	862.943,66
URUARÁ	170.078-2	558.159,31	139.539,83	697.699,13
VIGIA	170.016-2	367.210,07	91.802,52	459.012,59
WISEU	170.082-0	308.456,46	77.114,11	385.570,57
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.910.680,97	227.670,24	2.138.351,22
XINGUARA	170.066-9	1.204.449,03	301.112,26	1.505.561,29
TOTAL		146.884.027,94	36.721.006,99	183.605.034,93

Protocolo: 305124

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – REPUBLICAÇÃO*									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017									
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R\$ Milhares
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.391.956	694	159.747	-	232.382	-	5.999.134	9.551	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	73.137		27.115		40.078		5.944	1.051	
Transferências do FUNDEB 60%	39.906	19	5.775		801		39.906		
Transferências do FUNDEB 40%	-						-		
Outros Recursos Destinados à Educação	9.694		1.065		431		8.198	197	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	268.103	294	73.324		161.852		32.632	576	
Outros Recursos Destinados à Saúde	167.923	238	18.729		4.608		144.348	685	
Recursos Destinados à Assistência Social	25.400	11	8.187		9.609		7.593	20	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.210.885				337		4.210.548		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	613.905		1.741		2.239		609.925	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	200.812		2.845		3.718		194.250	3.499	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.158				-		2.158	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	780.033	132	20.966		8.709		743.631	3.523	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.029.021	487	155.506	-	194.029	-	678.999	5.417	-
Recursos Ordinários	1.029.021	487	155.506		194.029		678.999	5.417	
TOTAL (III) = (I + II)	7.420.977	1.180	315.253	-	426.410	-	6.678.133	14.968	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 11/Abr/2018 e Hora de emissão 09h e 3m.
* REPUBLICAÇÃO DEVIDO EQUIVOCO NO PREENCHIMENTO.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Nilso Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras
Auditor Geral do Estado